diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 119/2024-GP DE 28/11/2024 | Guarulhos, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024 - Ano XXIV - nº 2718 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 3.151/2022 de autoria do Vereador Maurício Brinquinho.

Altera a Lei nº 7.470, de 4 de maio de 2016, para instituir a Semana da Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IX do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea "n", com a seguinte redação:

"**Art. 4º**.....

IX - Semanas comemorativas do mês de setembro:

.....

n) Semana da Mobilidade Urbana, a ser comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;" (NR)

Art. 2º A Semana da Mobilidade Urbana terá os seguintes propósitos:

I - mobilizar e estimular a participação de toda a sociedade no compromisso de melhorar a mobilidade em Guarulhos;

II - promover a cultura de paz, o exercício da cidadania, a inclusão social, a acessibilidade, incentivando a mobilidade ativa, o transporte coletivo e a construção de sistemas seguros;

III - fomentar a participação da sociedade em discussões, debates e iniciativas para uma mobilidade humana, segura e sustentável;

IV - promover, socializar e divulgar informações, dados, evidências e resultados de programas e políticas de segurança viária realizadas para a redução de mortes e lesões do trânsito com todos os segmentos da sociedade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO LUDOVICO BETTINI
Diretor de Assuntos Legislativos

LEI Nº 8.324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº 519/2023 de autoria do Vereador Wesley Casa Forte.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Guarulhos a chegada do Papai Noel de Helicóptero e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XI do artigo 5º da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea "b", com a seguinte redação:

"**Art. 5º**.....

.....

XI - Festividades do mês de dezembro:

.....

b) Chegada do Papai Noel de Helicóptero;" (NR)

Art. 2º A chegada do Papai Noel de Helicóptero é uma festa já tradicional na cidade, que ocorre há cerca de 17 anos, com o objetivo de trazer alegria e diversão para as crianças carentes da cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO LUDOVICO BETTINI
Diretor de Assuntos Legislativos

LEI Nº 8.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.315/2015 de autoria do Vereador Pastor Anistaldo.

Torna obrigatório que seja assegurado o direito à prioridade dos agendamentos de diagnóstico por imagem, tratamento de fisioterapia e multiprofissional aos pacientes acometidos por Acidente Vascular Encefálico, Lesão Medular, Trauma Cranioencefálico e doenças degenerativas musculares ou cerebrais no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Guarulhos, o direito ao atendimento prioritário aos pacientes acometidos por Acidente Vascular Encefálico, Lesão Medular, Trauma Cranioencefálico e doenças degenerativas musculares ou cerebrais nos agendamentos de diagnóstico por imagem e nos tratamentos de fisioterapia e multiprofissional.

Art. 2º Os pacientes que se encontram nas condições previstas no artigo 1º terão assegurado o direito ao tratamento fisioterapêutico e multiprofissional e aos exames de diagnóstico por imagem que necessitarem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 28 de novembro de 2024.

DECRETO Nº 42051

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.070.811,53.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 5.070.811,53 (cinco milhões, setenta mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	199.837,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	2.830.858,03
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	600.000,00
0791.1030600022.009.05.3000157.339032.0621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Primária em Saúde	1.400.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	34.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	6.116,50
	TOTAL	**5.070.811,53**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42052

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.447.434,24.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.447.434,24 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030300052.027.02.3000093.339032.0432	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - RENAME (Anexo I e IV)	1.447.434,24
	TOTAL	**1.447.434,24**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasse Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42053

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.256.467,32.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001367-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 12.256.467,32 (doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	6.310.496,38
0791.1012200012.004.01.3100000.319091.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Gestão SUS	500.000,00
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	5.445.970,94
	TOTAL	**12.256.467,32**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200031.003.01.3100000.446782.0001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	8.500.000,00
0791.1030100021.002.01.3100000.449051.0001	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	210.793,52
0791.1030200031.003.01.3100000.449052.0001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	72.388,59
0791.1030200031.003.01.3100000.449051.0001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	3.473.285,21
	TOTAL	**12.256.467,32**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 064/2024-SSP

De 27 de novembro de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900280/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183
Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900281/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900282/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183
Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900283/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**ROBEVAL BISPO SOARES- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida - CF: 59.183
Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900284/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**LUIZ TADEO DAMASCHI**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida - CF: 59.183
Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900285/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**FUTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida - CF: 59.183
Nº	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900286/2024-DLC**
P.A ADM	**5403/2024**
Empresa	**M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida - CF: 59.183

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2024-SE
De 21 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006;
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei nº 8.265/2024;
Considerando a necessidade de equalizar o quadro de Recursos Humanos de Diretores de Escola da Secretaria de Educação, temporariamente, até o retorno dos titulares ao efetivo exercício e/ou o preenchimento de cargo livre por concurso de acesso previsto no Art. 6º, III da Lei nº 6.058/2005, nos termos da legislação vigente;
Designa para responder, temporariamente, pelas atribuições de cargo vago, como Diretor(a) de Escola em Substituição (6103) com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora abaixo relacionada:
1-Nome: CYNTHIA ALVES DE CARVALHO (CF 44750) (489)
Função: VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)
Enquadramento: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1
A contar de: 14/11/2024
Local: EPG PIXINGUINHA
Decorrência: Licença Médica de Adalgisa Apolonio da Silva - Diretor(a) de Escola

PORTARIA Nº 265/2024-SE
21 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 221/2024-SESE10.01;
DESIGNA, as servidoras abaixo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem a atividade de:

VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA SUBSTITUTO (5989)
1-NOME: PRISCILA ALVES DE CARVALHO (CÓDIGO 53136) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06- SUSTANDO - SE A PORTARIA 246/2023 - SE
A CONTAR DE: 14/11/2024
LOCAL: EPG PIXINGUINHA

VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)
1-NOME: ISABEL CRISTINA BONOME (CÓDIGO 14606) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU H, REF. 12, SUSTANDO-SE A PORTARIA 217/2024 - SE
A CONTAR DE: 19/11/2024
LOCAL: EPG ANITA MALFATTI
2-NOME: ALECSANDRA APARECIDA SILVA (CÓDIGO 53975) (53975)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07
A CONTAR DE: 19/11/2024
LOCAL: EPG ANITA MALFATTI

PORTARIA Nº 266/2024-SE
21 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, o que consta do memorando nº 221/2024-SESE10.01,
DESIGNA, os servidores abaixo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem a atividade de:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) (5869)
1-NOME: VANITY OLIVEIRA CASTRO NAVES MARTINS (CÓDIGO 65973) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05
A CONTAR DE: 14/11/2024
LOCAL: EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA
2-NOME: RENATO PINTO GOTOLA (CÓDIGO 46750) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09, SUSTANDO -SE A PORTARIA 13/2024 - SE
A CONTAR DE: 19/11/2024
LOCAL: EPG OTOYA SATO

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Apostilamento nº 03-000224/2024-SESE8-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 000224/2024-SESE8-RPP:

Onde se lê:
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP
Leia-se:
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Aditamento nº 01-17124/2023-SESE8-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 17124/2023-SESE8-RPP:

Onde se lê:
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 11.643.397,54 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo para o período de 10/07/2024 a 31/12/2026 o valor de **R$ 8.643.397,54** (oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Leia-se:
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 11.643.397,54 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo para o período de 10/07/2024 a 31/12/2026 o valor de **R$ 8.139.542,00** (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 45/2024-STMU
De 27 de novembro de 2024.

Senhor **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO,** Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,
Considerando o contido no Memorando nº 27/2024-SF que trata sobre o Procedimento nº 0155.0006900/2024, instaurado para apuração dos fatos que envolveram o Procedimento Arbitral levado a efeito junto ao CAESP sob nº 78220/2020, bem como a contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini para apresentação de estudos técnicos que subsidiaram a sentença arbitral,
Considerando a necessidade de criação de um grupo de trabalho para que sejam feitos levantamentos das informações necessárias para propor as respostas aos questionamentos levantados no referido memorando da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os seguintes servidores como membros do referido Grupo de Trabalho:
Fábio Renato Machado (cf. 57394)
Evandro Bodoia Araújo (cf. 28513)
Venceslau Francisco Krokosz (cf. 42901)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2024-SS
De 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA: 41520/23
ARP: 22311/24
EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,
CNPJ: 06189855000199
GESTORES:
TITULAR: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
SUPLENTE: DANIEL PEDROSA LUZ CPF: 357.999.478-60 CF: 60846
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225002468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: KELLY FELIX DE M. BAQUEIRO CPF: 271363008-86 CF; 30.528

PORTARIA Nº 297/2024-SS
De 25 de novembro de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **SÍLVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **8.002/24**,

DECIDE:

Rejeitar a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **repreensão** ao servidor **BENTO NEVES DA ROCHA** (CF nº 61.085).
Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria do Município no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 8.002/24 ficará disponível para vistas do servidor pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 298/2024-SS
De 25 de novembro de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **SÍLVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **5.330/24**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pelo arquivamento do processo, **absolvendo** o servidor **JOÃO MAXIMIANO FONSECA TORRES LAGE** (CF nº 68.439).
Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 5.330/24 ficará disponível para vistas do servidor pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 299/2024-SS
De 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 202/2024-SS12.18;

RESOLVE:

• Sustar a designação da servidora abaixo para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH	Portaria Designação
JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI	76571	12h	PORTARIA Nº 207/2023-SS

• Designar a servidora abaixo relacionado para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH
JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI	81201	12h

• Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 300/2024-SS
De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
PA: 29849/23
ARP: 15411/24
EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 42650279000107

GESTORES:
TITULAR: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA, CF: 7326, CPF: 048093748-66
SUPLENTE: DANIEL PEDROSA LUZ, CF: 60646, CPF 357.998.478-60
FISCAIS:
TITULAR: MERILIN VIEIRA ALENCAR, CF: 47045 CPF: 216944228-60
SUPLENTE: MILTON PERZ DURAN, CF: 22824 CPF: 928452908-53
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301/2024-SS

De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **VENTILADOR DE MESA**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA: 38300/23
ATA: 38911/24
EMPRESA: THS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40326376000105
GESTORES:
TITULAR: DANIEL PEDROSA LUIZ CPF: 357.990.478-60 CF: 60846
SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
FISCAIS:
TITULAR: WALTER FREITAS JUNIOR, CPF: 127.776.908-71; CF: 19.615
SUPLENTE: JULIANA GOMES DA SILVA, CPF: 215.069.388-76; CF: 59.839
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302/2024-SS

De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **ESTANTE DE AÇO**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA: 44731/23
ARP: 30111/24
EMPRESA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 23206565000125
GESTORES:
TITULAR: DANIEL PEDROSA LUZ CPF: 357.999.478-60 CF: 60.846
SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225002468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: LIRIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 031.018.759-0 CF; 70550
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303/2024-SS

De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA: 44731/23
ARP: 42811/24
EMPRESA: MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA.
CNPJ: 47294581000185
GESTORES:
TITULAR: DANIEL PEDROSA LUZ CPF: 357.999.478-60 CF: 60.846
SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225002468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: LIRIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 031.018.759-0 CF; 70550
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 304/2024-SS

De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **SELADORA A PEDAL**
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA: 57785/23
CF:033301/24
EMPRESA: WILLIAM BONILHA DE ARAUJO; CNPJ: 48.807.338/0001-86
GESTORES:
TITULAR: DANIEL PEDROSA LUZ CPF: 357.999.478-60 CF: 60.846
SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225.002.468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: KELLY FELIX DE M. BAQUEIRO CPF: 271.363.008-86 CF; 70.550
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

DEFESA PRÉVIA:
Prazo para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** (Art. 87 da Lei 8666/93) Empresa: **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
Considerando, que a empresa não efetuou a entrega dos EPI's, solicitadas na **Autorização de Fornecimento nº 1283/2024** - **P.A**. **nº 21266/2022**, a **Divisão Administrativa de Compras e Contratações**, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei 8666/93. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.
Secretaria de Saúde - Divisão Administrativa de Compras e Contratações- Seção Administrativa de Editais. Rua Íris, nº 300 - Sala 4 - Gopoúva - Guarulhos/SP - CEP 07051-080 - Tel.: 2472-5041.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 35/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para a notificação do interessado sobre a decisão:
AUTO DE MULTA nº 81106 DE 24/10/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, alínea D da Lei Municipal 7837/2020
NOME: SEBASTIÃO JOAQUIM DE SOUZA E OUTRO
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 79741 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea A e B e Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: SATURNINO DA SILVA BRITO
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 80154 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea D e Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: ELZA MARIA FACIOLI
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 79743 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: DAIRCE NORONHA SANTUCCI E S/MD
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 79324 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea D da Lei Municipal 7837/2020
NOME: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 80178 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: IWAO TATEISI
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 76580 DE 14/10/2024
Infração do Artigo 30, Inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: NAILANDE DIAS DE CAMPOS
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 81104 DE 24/10/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea D da Lei Municipal 7837/2020
NOME: GABRIEL HERNANDES LOPES
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA nº 80157 DE 30/09/2024
Infração do Artigo 17, Inciso I, Alínea A e B e Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: SEVERINO CANDIDO FILHO E OUTRO
Deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- hortifrutigranjeiro - PA13365/24
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Dispensa Eletrônica:
Retificação de data de Abertura de Dispensas Eletrônicas: Dispensa Eletrônica 90130/24-DLC PA6638/24; Dispensa Eletrônica 90131/24-DLC PA1042/23; Dispensa Eletrônica 90132/24-DLC PA12417/24; Dispensa Eletrônica 90133/24-DLC PA12627/24; Dispensa Eletrônica 90134/24-DLC PA11737/24 e Dispensa Eletrônica 90135/24-DLC PA12293/24 Onde se lê: Abertura: 29/11/24 9h; Leia-se: Abertura: 03/12/24 9h.
Dispensa Eletrônica 90136/24-DLC PA29680/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de óculos simuladores com efeito álcool, drogas e sono Abertura: 03/12/24 9h.
Licitações Agendadas:
PE90401/24-DLC PA11828/24 menor preço visando aquisição de detector de jammer e scanner para identificação veicular e de motocicletas Abertura: 13/12/24 9h.
PE90402/24-DLC PA9072/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho Abertura: 13/12/24 9h.
PE90403/24-DLC PA7788/24 menor preço visando contratação de seguro para veículos da Secretaria de Meio Ambiente Abertura: 16/12/24 9h.
PE90404/24-DLC PA12335/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de canabidiol, hidrakids, bactroban e outros para atender a mandado judicial Abertura: 12/12/24 9h.
PE90405/24-DLC PA11634/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de água bidestilada, amiodarona, benzilpenicilina e outros Abertura: 12/12/24 9h.
PE90406/24-DLC PA12121/24 menor preço visando RP de estradiol Abertura: 13/12/24 9h.
PE90407/24-DLC PA11263/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de levodopa + benserazida Abertura: 13/12/24 9h.
PE90408/24-DLC PA4991/24 menor preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e desempenho Abertura: 16/12/24 9h.
PE90409/24-DLC PA12607/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de dieta infantil, fibra dietética e outros para atender a mandado judicial Abertura: 13/12/24 9h.
PE90410/24-DLC PA10862/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de computador, notebook, projetor multimídia e outros Abertura: 12/12/24 9h.
PE90411/24-DLC PA10673/24 menor preço visando aquisição de diacereína, diosmina e montelucaste de sódio para atender a mandado judicial Abertura: 12/12/24 9h.
PE90412/24-DLC PA12317/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de pão francês com margarina Abertura: 16/12/24 9h.
Chamamento 10/24-DLC PA1853/24 visando Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas com atuação na área de destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis, para recebimento dos resíduos recicláveis coletados pelos serviços de coleta seletiva porta a porta e ponto a ponto do município de Guarulhos, não absorvidos pelas Cooperativas e Associações de catadores e catadoras habilitadas pelo Poder Público Municipal
Repetição de Certame:
PE90413/24-DLC PA3256/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia - método ABA para atender a mandado judicial Abertura: 17/12/24 9h.
PE90414/24-DLC PA4397/24 menor preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de equoterapia com montaria para atender a mandado judicial Abertura: 17/12/24 9h.
PE90415/24-DLC PA5182/24 menor preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de terapia método pediasuit para atender a mandado judicial Abertura: 16/12/24 9h.
Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.
JULGAMENTO DE RECURSO:
CHAMAMENTO 08/24-DLC PA 59832/23
Recorrentes: Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente - IBIMM e Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA
Decisão: Negado Provimento para ambos. Assim, a Comissão de Seleção torna público que a Abertura do Envelope "B - Projeto Técnico" da empresa habilitada será realizada no dia 03/12/24 às 09h, na Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP.
JULGAMENTO DE RECURSO:
CP 16/22-DLC PA 3659/22
Recorrente: Consórcio Guarulhos Sustentável
Decisão: Fica reformada a decisão anterior, para o fim de DESCLASSIFICAR o Consórcio Guaplus do presente certame. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Contrato de Prestação de Serviços nº 034001/24-DLC Resolução 02/20-SE PA12681/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R$ 120.212,16 Assinatura: 14/11/24.
Contrato de Fornecimento nº 034601/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA9321/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: 55.908.236 VINÍCIUS SARETTA Objeto: leite ninho integral UHT para atender mandado judicial Vigência: 12 meses Valor: R$ 3.710,40 Assinatura: 26/11/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 033901/24-DLC Inexigibilidade: Art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21 PA54658/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA Objeto: educação especial para integral atendimento a educandos, em atendimento a mandado judicial Vigência: 12 meses Valor: R$ 803.451,64 Assinatura: 13/11/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 034301/24-DLC PE90121/24-DLC PA1284/24 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: INTER TELECOM - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA Objeto: locação de sistema de radiocomunicação para utilização da GCM, Defesa Civil e STMU, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e serviços de instalação e treinamento no sistema Vigência: 60 meses Valor: R$ 24.000.000,00 Assinatura: 25/11/24.
Termo de Aditamento nº 01-014411/24-SF06 CPS014411/24-SF06 PA52502/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Objeto: fornecimento de tobramicina 0,3% (3mg/ml) (3233) Finalidade: Alteração de marca do item 8 que configurava a marca: tobramicina generico/Geolab/RMS: 1542302610017 /apres. cx c/ 1 fr. c/ 5ml/proc. Brasil e com esse termo passa a vigorar como: zobilar/Geolab /apres.: caixa c/ 1 frasco c/ 5ml/RMS:1.5423.0278.001.1 Assinatura: 05/11/24.
Termo de Aditamento nº 02-040301/22-DLC CPS040301/22-DLC PA37775/22 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA Objeto: impressão e montagem de carnê de IPTU Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 07/12/25 Valor: R$ 264.000,00 Assinatura: 07/11/24.

Termo de Aditamento nº 01-009701/24-DLC CPS009701/24-DLC PA58934/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: locação de equipamento CPAP - Continuous Positive Airway Pressure Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 67.500,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do aumento de 450 unidades de equipamentos CPAP Valor: R$ 337.500,00 Assinatura: 31/10/24.

Termo de Aditamento nº 02-004101/24-DLC CPS004101/24-DLC PA737/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento e recomposição de guias, sarjetas e sarjetões e passeio - lote 2 nas vias dos bairros Jardim Presidente Dutra e outros Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 3.497.862,88, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de acréscimo de ruas a serem pavimentadas Valor: R$ 18.277.306,87 Assinatura: 26/11/24.

Termo de Aditamento nº 01-000601/23-DLC CPS000601/23-DLC PA2460/21 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Objeto: manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 671.227,44 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do adicional de quantitativos dos itens: 01 peça no item 1.1; 05 peças no item 1.3; 02 peças no item 2.1; 18 peças no item 2.2; 300 metros no item 3.1; 200 metros no item 3.2; 900 metros no item 3.3; 1000 metros no item 3.4; 150 metros no item 3.5; 07 peças no item 3.6; 150 metros no item 3.7; 02 peças no item 3.8; 03 peças no item 3.9; 10 peças no item 3.10; 01 peça no item 3.11; 01 peça no item 3.12; 02 peças no item 3.13; 03 peças no item 3.15; 01 peça no item 3.16; 01 peça no item 3.17; 06 peças no item 3.18; 20 peças no item 3.21; 10 peças no item 3.22; 08 peças no item 3.25; 07 peças no item 3.26; 07 peças no item 3.27; 10 peças no item 3.28; 15 peças no item 3.29, 07 peças no item 3.30, 200 metros no item 4.1, 01 peça no item 4.2, 02 peças no item 4.3; 03 peças no item 4.4; 03 peças no item 4.5; 03 peças no item 4.6; 87,5 metros no item 5.1; 04 peças no item 5.2; 45 metros no item 6.1; 03 peças no item 6.2; 150 metros no item 6.7; 112 unidades no item 7.1 Valor: R$ 7.171.227,44 Assinatura: 25/11/24.

Termo de Aditamento nº 03-052801/21-DLC CPS052801/21-DLC PA33026/20 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: MIKAEL RODRIGUES DE ARAUJO 3371898502 Objeto: serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portões automáticos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 06/12/25 Valor: R$ 22.654,96 Assinatura: 25/11/24.

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

Cancelamento de Publicação: Ficam canceladas as publicações referentes aos PAs: PA31493/23; PA31495/23; PA31496/23; PA31497/23

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA7789/24 ARP47911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE BACLOFENO 10 MG (377) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA Ass: 06/11/24 lote 1/1; baclofeno 10 mg - comprimido - código interno: 377- catmat 271746.; comprimido; baclofen/laboratório teuto brasileiro s/a/proc. anápolis go brasil/emb. primária: blister de alumínio/ plastico transparente/emb. secundária: cartucho de cartolina/apres.: 10 mg com ct bl al plas trans x 20/rms.: 1037001110017; 0,1380

PA9089/24 ARP48011/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE BISTURI DESCARTÁVEL Fornecedor: SELENIUM MEDICAL LTDA Ass: 07/11/24 lote 2/1; 25% - bisturi descartável nº 11cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 5509).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/proc. importado/apres.: caixa com 10 unidades/rms.: 80155479025; 1,49 2/2; 25% - bisturi descartável nº 15cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 452).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/proc. importado/apres.: caixa com 10 unidades/rms.: 80155479025; 1,49 2/3; 25% - bisturi descartável nº 21cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 453).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/proc. importado/apres.: caixa com 10 unidades/rms.: 80155479025; 1,51 2/4; 25% - bisturi descartável nº 23cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 454).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/proc. importado/apres.: caixa com 10 unidades/rms.: 80155479025; 1,51. **ARP48111/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BISTURI DESCARTÁVEL Fornecedor: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Ass: 07/11/24 lote 1/1; 75% - bisturi descartável nº 11cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 5509).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/apres.: caixa com 10 unidades/lamina inox 11 cabo 3/rms.: 80155479025; 1,42 1/2; 75% - bisturi descartável nº 15cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 452).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/apres.: caixa com 10 unidades/lamina inox 15 cabo 3/rms.: 80155479025; 1,42 1/3; 75% - bisturi descartável nº 21cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 453).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/apres.: caixa com 10 unidades/lamina inox 21 cabo 4/rms.: 80155479025; 1,42 1/4; 75% - bisturi descartável nº 23cm com dispositivo de segurança - (código de uso interno 454).; unidade; uniqmed/suzhou medical apparatus co., ltdltd/apres.: caixa com 10 unidades/lamina inox 23 cabo 4/rms.: 80155479025; 1,42

PA9802/24 ARP48211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA E OUTROS Fornecedor: MC FARMA LTDA Ass: 07/11/24 lote 1/1; tiras reagentes para teste de glicemia capilar - em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia através do uso de aparelho de medição portátil. amostra de sangue capilar, venoso ou arterial obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reagente. devem ser acondicionadas em embalagens que garantam a integridade do produto contendo 25 ou 50 tiras e com rotulagem conforme legislação em vigor. classe 6550. catmat 339565 (código de uso interno 3227); unidade; glaucoleader/hmd biomedical inc./mod. enhance ii/apres.: caixa com 50 unidades/rms.: 80867150011; 0,1900 1/2; aparelho para medição de glicemia capilar - glicosímetro digital portátil que realize a medição entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, cujas leituras se deem através de fotometria ou amperometria. o resultado deverá ser fornecido em até 10 segundos. este item deverá ser compatível com as tiras reagentes descritas no item 01 deste grupo. deverá ser disponibilizado em doação. o aparelho deverá vir acompanhado de manual de instruções em português com rotulagem conforme legislação vigente. classe 6515 catmat 389555 (código interno 2259).; unidade; glaucoleader/hmd biomedical inc./mod. enhance/apres.: caixa com 01 unidade/rms.: 80867150002/doação; 0 1/3; bateria/pilha para monitor de glicemia - programa diabetes, compatível com aparelho para medição de glicemia descrito no item 02 deste grupo. deverá ser disponibilizado em doação. classe 6135 catmat 78151 (código interno 3642); unidade; hitaka h.k electron co., ltd./mod. cr2032/doação; 0 1/4; reagente para monitor de glicemia - programa diabetes - se o modelo de monitor de glicemia necessitar. deverá ser disponibilizado em doação. (código interno 7173) catmat 448516.; unidade; glaucoleader/hmd biomedical inc./mod.: solução controle de glicose glucoleader enhance/rms.: 80867150038/doação; 0 1/5; cabo usb - para descarregamento das informações do software de gerenciamento programa diabetes. deverá ser disponibilizado em doação. classe 7060 catmat 618266 (código interno 7183); unidade; doação; 0

PA60474/23 ARP47211/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO (3569) E INFANTIL (3570) Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 04/11/24 lote 5/1; 25% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - (código de uso interno 3569).; unidade; compower/xiamen compower med. tech. co., ltd. china, rep. pop./mod. cp 332001/rms.: 80901110017; 6,50 5/2; 25% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil - (código de uso interno 3570).; unidade; jg moriya/besmed health business corp. taiwan/mod. pn 1112/rms.: 10349590057; 7,00. **ARP47311/24** Objeto: FORNECIMENTO DE REANIMADOR ADULTO (2746), INFANTIL (2747) E NEONATO (2748) Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA Ass: 04/11/24 lote 6/1; reanimador adulto - (código de uso interno 2746).; unidade; compower/xiamen compower medical tech. co., ltd china/mod. cp661111 adulto/rms.: 81013649001; 115,00 6/2; reanimador infantil - (código de uso interno 2747).; unidade; compower/xiamen compower medical tech. co., ltd china/mod. cp662111 infantil/rms.: 81013649001; 115,00 6/3; reanimador neonato - (código de uso interno 2748).; unidade; compower/xiamen compower medical tech. co., ltd china/mod. cp663111 neonatal/rms.: 81013649001; 115,00. **ARP47411/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO (3569) E INFANTIL (3570) Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 04/11/24 lote 4/1; 75% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - (código de uso interno 3569).; unidade; well lead/well lead medical/proc. china/nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material/cód. alf. 90192010/rms.: 10150479085; 5,20 4/2; 75% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil - (código de uso interno 3570).; unidade; well lead/well lead medical/proc. china/nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material/cód. alf. 90192010/rms.: 10150479085; 5,20. **ARP47511/24** Objeto: FORNECIMENTO DE MANTA TÉRMICA PARA RESGATE (SAMU) (2145) Fornecedor: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA Ass: 04/11/24 lote 3/1; manta térmica para resgate (samu) - (código de uso interno 2145).; unidade; protmed/protmed indústria e comércio ltda./proc. brasil/rms.: 81100920008; 4,40. **ARP47611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS (3369) Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 04/11/24 lote 2/1; torneira descartável de 03 vias - (código de uso interno 3369).; unidade; mark med/mark med industria e comércio ltda./proc. nacional/emb. caixa com 100 unidades/rms.: 10207820012; 0,5700. **ARP47711/24** Objeto: FORNECIMENTO UMIDIFICADOR COMPLETO PARA O2 (3274) Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Ass: 04/11/24 lote 1/1; umidificador completo para o2 - (código de uso interno 3274).; unidade; haoxi/rioxi ind., com., importação e exportação de equipamentos hospitalares ltda./proc. brasil/rms.: 82353590019; 10,50

PA7797/24 ARP48411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Ass: 12/11/24 lote 6/1; fralda descartável infantil supreme care tamanho xg huggies. embalado conforme praxe do fabricante (código de uso interno 5846); unidade; huggies supreme care xg/kimbely clark e comercio de produtos de higiene ltda./proc. brasil/rms.: isento; 1,49 5/1; absorvente maxi geriatric. embalado conforme praxe do fabricante (código de uso interno 6233); unidade; maxi geriatric/essity do brasil indútria e comércio/proc. brasil/rms.: isento; 1,18 6/2; fralda descartavel infantil supreme care tamanho xxg huggies. embalado conforme praxe do fabricante (código de uso interno 3758); unidade; huggies supreme care xxg/kimbely clark e comercio de produtos de higiene ltda./proc. brasil/rms.: isento; 1,59

PA60252/23 ARP18711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE LANSOPRAZOL 30 MG(5303) E TRIANCINOLONA (6870) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 18/06/24 lote 5/5; lansoprazol 30 mg - cápsula de liberação retardada - código interno: 5303; capsula; lansoprazol 30mg/genérico/legrand (divisão da ems)/rms.: 1677303010081/apres. cápsula deliberação retardad c/28; 3,15 9/9; triancinolona (acetonida) + neomicina (sulfato) gramicidina + nistatina (1,0 mg + 2,5 mg + 0,25 mg + 100.000 ui)/g - pomada - tubo/bisnaga com 30 g - sem marca - código interno: 6870; tubo; genérico/ems/rms.: 1023506500017; 23,20. **ARP18811/24** Objeto: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR FPS 70 (6739) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: LPK LTDA Ass: 18/06/24 lote 8/8; protetor solar fps 70 - creme - tubo/frasco com 120 ml - código interno: 6739; tubo; protetor solar fps 70/nutriex/rms.: 25351.560069/2019-57/cod. Nacional 46.46-01-01; 28,58. **ARP18911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE FLUTICASONA (6718), MONTELUCASTE (3639) E SALMETEROL (4896) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Ass: 18/06/24 lote 1/1; fluticasona (propionato)250 µg/dose - frasco spray oral com 60 doses - código interno: 6718; frasco; fluticasona 250mcg 60 ds/flixotide/glaxosmithkline/rms.: 1010701970025/proc. importado; 83,97 3/3; montelucaste de sódio 5 mg - comprimido - código interno: 3639; comprimido; montelucaste 5mg/genérico/aché/rms.: 1057307070122/apres. cx c/ 30 comp mastigaveis/proc. nacional; 0,5100 4/4; salmeterol (xinafoato) + fluticasona (propionato) (25/125) µg/dose - suspensão oral - frasco com 120 doses- nome comercial: seretide - código interno: 4896; frasco; salmeterol + fluticasona 25/125mcg/seretide/glaxosmithkline/rms.:1010702300015/apres. cx c/ 01 fr de 120 doses/proc. importado; 107,34

PA5133/24 ARP50411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML (7206) Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass: 14/11/24 lote 6/6; prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 120ml. via de administração oral. código interno: 7206; mililitro; fosfato sódico prednisolona 3 mg/ml gen cx 50fr 120ml 50 copos medidor/hipolabor/cód. barras: 7898470682924/ggrem: 511612110040106/proc. nacional/rms.: 1134301840047; 0,0673

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA48051/23 ARP7511/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE KETOCAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA. Ass: 23/02/24 lote 2/2 25% - ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248 marca : ketocal 4:1/danone lata danone/fulda/ketocal/proc. alemanha/emb. lata 300g = 2109 kcal/cód. alf. 2106.9090/valid. produto: 18 meses/rms.: 6.6577.0079 408,00. **ARP7611/24** Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE KETOCAL E NEO ADVANCE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/02/24 lote 1/1 75% - ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248 marca : ketocal 4:1/danone lata danone/fulda/ketocal/proc. alemanha/emb. lata 300g = 2109 kcal/cód. alf.21.06.9090/valid. produto: 18 meses/rms.: 6.6577.0079 407,13. 3/3 fórmula nutricionalmente completa com base em 100% de aminoácidos livres com 1 kcal/ml, indicado para crianças de 03 a 10 anos de idade. seu uso é recomendado tanto para nutrição oral quanto para nutrição via enteral. apresentação em pó. lata de 400 gramas. (código de uso interno 7152) marca : neo advance/danone. lata support/shs/neo advance/proc. inglaterra/emb.: lata 400g = 1918kcal/cód. alf. 2106.9090/valid. do prod. 18 meses/rms.: 6.5930.0007 269,13.

PA57322/23 ARP7711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE IVERMECTINA Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 27/02/24 lote 3/3 ivermectina 6mg forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5107 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido. unidade ivermectina 6mg genérico 500cp/vitamedic industria farmaceutica ltda./apres.: cx 500 comp 6mg/proc. brasil/cód. ggrem.: 533509203114111/rms.: 1039201670039 0,2600. **ARP7811/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG (3073). Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 27/02/24 lote 2/2 25% - tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. unidade tenoxicam 20 mg genérico/medquimica/emb. cx c/ 10 cp/proc. nacional/rms.: 1091700940013 0,5480**. ARP7911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (2822). Fornecedor: INDMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 27/02/24 lote 5/5 sais para reidratação oral. forma farmacêutica pó. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 2822 envelope hidrali sais/airela industria farmaceutica/apres. caixa com 50 envelopes/rms.: rdc 576 0,7866. **ARP8011/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG (3073). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 27/02/24 lote 1/1 75% - Tenoxicam 20 Mg. Forma Farmacêutica Cápsula/Comprimido /Comprimido Revestido/Drágea. Forma De Apresentação Cartela/Blister/Strip. Via De Administração Oral. Código Interno: 3073 Unidade: Cápsula/Comprimido /Comprimido Revestido/Drágea. Unidade Tenoxicam 20 Mg Genérico/Medquimica/Emb. Cx C/ 10/Proc. Nacional/Rms.: 1091700940013 0,5190.

PA48647/23 ARP8111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA Fornecedor: AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Ass: 27/02/24 lote 1/1 areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m, deverá ser isenta de torrões de argila. metro cubico itaquareia 144,99.

PA45585/23 ARP8211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA (5498). Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 27/02/2024 lote 1/1 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5498 unidade: seringa preenchida unidade invega sustenna 100mg/mlc/1 ser pre n/jassen cilag farmaceutica ltda./ proc. nacional/rms.: 1123633980103 1.685,91.

PA56464/23 ARP8311/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (4905). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 4905 unidade: bolsa/frasco unidade jp/jp indústria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 104910070 3,66.

PA57950/23 ARP8411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE COLETOR DE URINA (4070). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 item 01 - coletor urina sistema aberto - coletor de urina sistema aberto, descartável, não estéril, reservatório, com capacidade de 1200 ml, graduado, com alça para fixação e transporte. com tubo de drenagem fixado ao reservatório, pinça que impeça vazamentos, conector com tampa na extremidade distal. a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente e rms. (código de uso interno 4070). unidade uromed/biomédica/esteves & anjos ltda/proc. brasil/rms.: 10442360011 4,83.

PA53951/23 ARP8511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (5185), COLAGENASE (739), FOSFATO DE SÓDIO (1705) E HEPARINA SÓDICA (1825). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 cetoprofeno 100 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 5185 frasco ampola cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 50 frasco ampola/nome com. cetoprofeno 100mg iv po liof. inj./valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0320.003.3 3,50. 3/3 colagenase 0,6 u/g. forma farmacêutica creme/pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 6472 bisnaga cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 10 bisnagas x 30g./nome com. kollagenase 0,6u/g pom. derm. 10 bi/valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0431.009.6 10,90. 4/4 fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml. forma farmacêutica solução para clister/enema. forma de apresentação frasco com cânula contendo 130 a 133 ml. via de administração retal. código interno: 1705 frasco cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 12 frasco x 130ml/nome com. phosfoenema 160 + 60mg/ml enema 12/valid. 24 meses/rms.: isento 5,50. 6/6 heparina sódica 5.000 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1825 unidade: ampola/frasco ampola. unidade cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 25 frascos x 05ml/nome com. hemofol 5000ui/ml sol. inj./valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0371.001.5 14,10. **ARP8611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (739) E PROMETAZINA (2707). Fornecedor: DROGAFONTE LTDA. Ass: 28/02/24 lote 2/2 cetoprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 739 -unidade: frasco ampola. unidade cetoprofeno 50 mg/ml sol inj g/hipolabor farmaceutica ltda./rms.: 1134301950020 1,19. 7/7 prometazina, cloridrato 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2707 ampola prometazol 25mg/ml sol inj/hipolabor farmaceutica ltda./rms.: 1134302020061 1,78. **ARP8711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE HEPARINA SÓDICA (1826). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 28/02/24 lote 5/5 heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 0,25 ml. via de administração subcutânea. código interno: 1826 unidade: ampola/frasco ampola. unidade parinex/hipolabor/proc. nacional/emb.: cx c/50/rms.: 1134302000018 5,10.

PA4115/23 ARP8811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PLACA DE GESSO, PERFIS METÁLICOS, ARAME GALVANIZADO E OUTROS. Fornecedor: EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUCOES LTDA. Ass: 29/02/24 lote 1/1 “placa de gesso para drywall tipo standart medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 34,50. 1/2 “placa de gesso para drywall tipo ru (resistente à umidade) medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 46,09. 1/3 “perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 16,05. 1/4

“perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 17,52. 1/5 “perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 15,97. 1/6 “perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 20,85. 1/7 “parafuso para drywall 3,5mm x 25mm parafuso autoatarraxante, com cabeça trombeta, fenda philips, ponta agulha preto caixa com 1.000 peças” caixa própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 58,22. 1/8 “parafuso para drywall (fixação metálica) 4,2mm x 13mm - parafuso autoperfurante e autoatarraxante, com cabeça flangeada, fenda philips, ponta broca e acabamento zincado - caixa com 1.000 peças” caixa própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 69,71. 1/9 “fita autoadesiva telada para juntas de drywall medida: 48mm x 90m (rolo)” rolo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 21,92. 1/10 “fita de isolamento (banda acústica) rolo com 10 ou 30m de comprimento; largura de 70mm” metro própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 2,85. 1/11 “massa para junta de acabamento para drywall baldes de 05 kg, 06 kg, 28 kg ou 30 kg” quilo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,91. 1/12 “gesso cola com pva para colagem de placas em alvenaria; secagem rápida; saco de 25 kg” unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 106,66. 1/13 “lã de fibra de pet espessura: 50 mm; largura: 0,60m (60 cm); densidade mínima: 10 kg/m3 - cor: branco - atender a it-10 do corpo de bombeiros do estado de sp - suportar temperaturas até 80º c - produto atóxico e antialérgico - garantia mínima: 1 ano” metro quadrado própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 133,56. 1/14 perfil - formato “c” utilizado na estruturação de forros de sistemas construtivos em drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 17,70. 1/15 cantoneira - formato “l” - medidas: 25mmx30mm - utilizado para estruturação inicial de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217. unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 6,93. 1/16 perfil tipo tabica lisa - utilizado para estruturação inicial e definição do plano do sistema de forros - cor: branca; em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 14,47. 1/17 regulador - para ligação entre a estrutura do forro e o tirante - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,95 mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,65. 1/18 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 500mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,14. 1/19 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,93. 1/20 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.500mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 2,86. 1/21 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 2.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 4,00. 1/22 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 3.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 6,60. 1/23 arame galvanizado nº 18 (1,24 mm de diâmetro) - galvanizado quilo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 19,31. 1/24 união - para a união entre canaletas na estruturação de forros drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,34.

PA56634/23 ARP16111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML (1095) Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 24/05/24 lote 3/3; diclofenaco sódico 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1095 unidade: frasco/ampola.; unidade; diclofarma/farmace/apres. cx 100 amp de 3 ml/rms.: 1108500160039; 0,8998. **ARP16211/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) (828) Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 24/05/24 lote 2/2; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 828 unidade: bolsa/frasco.; unidade; cloreto de sódio 0,9% 1000ml cloreto de sódio/laboratário.: fresenius/emb. caixa c. 16 fr/cód. ggrem.: 509505507159411/rms.: 1004100980110; 8,60. **ARP16311/24** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG (1834) Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 24/05/24 lote 1/1; hidrocortisona, succinato sódico 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1834 unidade: frasco-ampola.; unidade; androcortil/teuto/apres.: cx c/ 50/proc. nacional/rms.: 1037004630062; 4,80

PA58594/23 ARP16411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (1699) Fornecedor: A MORAES LTDA Ass: 27/05/24 lote 1/1; fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699; grama; aptamil próexpert sl/danone/rms.: 665770070; 0,1000

PA55850/23 ARP16511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ARROZ Fornecedor: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ass: 28/05/24 lote 3/1; arroz integral.; quilo; real ouro/proc. nacional; 5,83 3/2; arroz mix (70% arroz polido e 30% arroz parboilizado).; quilo; real mix/proc. nacional; 5,19. **ARP16611/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ERVILHA, FEIJÃO, LENTILHA E PROTEÍNA DE SOJA Fornecedor: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Ass: 28/05/24 lote 1/1; 75% - ervilha seca tipo 1.; quilo; r.s/proc. nacional; 9,50 1/2; 75% - feijão carioca tipo 1.; quilo; dona blanca/proc. nacional; 6,50 1/3; 75% - feijão preto tipo 1.; quilo; dona blanca/proc. nacional; 6,70 1/4; 75% - lentilha.; quilo; r.s/proc. nacional; 14,90 1/5; 75% - proteína texturizada de soja.; quilo; r.s/proc. nacional; 10,20

PA58336/23 ARP16711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE MINI BOLOS Fornecedor: AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 28/05/24 lote 2/1; mini bolo; unidade; própria; 2,70 2/2; mini bolo de maçã; unidade; própria; 4,40 2/3; mini bolo de cenoura; unidade; própria; 4,40 2/4; mini bolo sem açúcar; unidade; própria; 6,20 2/5; mini bolo dietético com farinha integral; unidade; própria; 6,00 2/6; mini bolo sem glúten, sem lactose; unidade; própria; 6,10 2/7; mini bolo sem glúten vegano; unidade; própria; 6,15

PA59782/23 ARP16811/24 Objeto: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 25MG (2012) E LEVOMEPROMAZINA 25MG (843) Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 29/05/24 lote 1/1; 75% - levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea.; unidade; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/nome comercial: levozine 25mg com. rev./apres. cx. c/ 20 blisteres x 10 comprmidos/rms.: 1.0298.0028.014.1; 0,4700 3/3; clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea.; unidade; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/nome comercial: longactil 25mg com rev/apres.: cx. c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/r.m.s.: 1.0298.0226.022.9; 0,2700. **ARP16911/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE LEVOMEPROMAZINA (2012) Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA Ass: 29/05/24 lote 2/2; 25% - levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea.; unidade; neozine/sanofi medley farmacêutica ltda./proc. nacional/rms.: 1.832.603.160.01.2; 0,5505

PA6629/24 ARP31111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE GLICOSE 5% (5 G/100 ML) (1785) Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA Ass: 26/08/24 lote 4/4; glicose 5% (5 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 1785. unidade = bolsa/frasco.; unidade; jp/jp indústria farmaceutica s/a emb. c/10/rms.: 0000104910020; 7,08. **ARP31211/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) (830) Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Ass: 26/08/24 lote 1/1; 75% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830. unidade = bolsa/frasco.; unidade; jp/jp indústria farmacêutica s/a/emb. cx c/20 unid./rms.: 1049100700037; 4,65. **ARP31311/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML)(803) Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 26/08/24 lote 2/2; 25% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830. unidade = bolsa/frasco.; unidade; jp/jp indústria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 104910070; 5,40. **ARP31411/24** Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (8,4 G/100 ML) (434) Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 26/08/24 lote 3/3; bicarbonato de sódio 8,4% (8,4 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 434. unidade = bolsa/frasco.; unidade; hypofarma/hypofarma/emb. cx c/35/proc. nacional/rms.: 1038700560087; 18,95

PA18975/23 ARP31511/24 Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - CAMINHÃO DE SOM E TRIOS ELÉTRICOS Fornecedor: RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Ass: 30/08/24 lote 1/1; caminhão de som com sonorização de no mínimo 10.000w com motorista autorizado - diária 12 horas; unidade; sv; 15.422,00 1/2; trio elétrico de pequeno porte (caminhão baú ou similar) - diária 12 horas; unidade; sv; 8.968,00 1/3; trio elétrico de médio porte (carreta médio) - diária 12 horas; unidade; sv; 12.953,00.

ARP31611/24 Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - PAINEIS DE LED, TV, PROJETORES, TELAS E SISTEMA DE VÍDEO E PROJEÇÃO Fornecedor: TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Ass: 30/08/24 lote 2/1; painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (5mm)- diária 12 horas; metro quadrado; sv; 150,00 2/2; painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (10mm) - diária 12 horas; metro quadrado; sv; 170,00 2/3; painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (16mm) - diária 12 horas; metro quadrado; sv; 85,00 2/4; tv de led 49" com suporte de chão ou parede - diária 12 horas; servico; sv; 100,00 2/5; projetor multimídia (1920 x 1080) - 4000 ansi lumens - diária 12 horas; servico; sv; 590,00 2/6; projetor multimídia (1920 x 1080) - 15000 ansi lumens - diária 12 horas; servico; sv; 2.108,00 2/7; tela de projeção 100 polegadas com ilhós - diária 12 horas; servico; sv; 80,40 2/8; tela de projeção 200 polegadas com ilhós - diária 12 horas; servico; sv; 150,00 2/9; sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos - diária 12 horas; servico; sv; 3.500,00

PA5793/24 ARP30811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PANTOPRAZOL SÓDICO (2339) E ROSUVASTATINA 20 MG (5463) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 23/08/24 lote 6/6; pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg - comprimido revestido de liberação retardada/prolongada - código interno: 2339. unidade = comprimido revestido de liberação retardada/prolongada; unidade; pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg g /ems/emb. caixa c/ 28/proc. nacional/rms.: 1023501560151; 0,4130 7/7; rosuvastatina 20 mg - comprimido - código interno: 5463; comprimido; rosuvastatina 20 mg g/ems/emb. caixa c/30/proc. nacional/rms.: 1023510240091; 0,2655

PA57279/23 ARP30911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE LENÇO UMEDECIDO Fornecedor: EXTEC LTDA Ass: 23/08/24 lote 9/9; lenço umedecido; unidade; exmedi/exmedi/mod. lenço umidecido; 0,0400**. ARP31011/24** Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Fornecedor: JOZELIA GOMES LOPES Ass: 23/08/24 lote 5/5; fralda descartável infantil - tamanho p; unidade; vitalidade baby/kairos; 0,4400 6/6; fralda descartável infantil - tamanho m; unidade; vitalidade baby/kairos; 0,4000 7/7; fralda descartável infantil - tamanho g; unidade; vitalidade baby/kairos; 0,4500 8/8; fralda descartável infantil - tamanho xg; unidade; vitalidade baby/kairos; 0,5590**.**

E para constar, eu **(Patricia Paulino do Carmo Frigoli)**, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.

